



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO ESPECIAL PARA ATRIBUIÇÃO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1995
CIDADANIA HONORÁRIA DO DIPLOMA DE

Concede Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Sr. LUIZ HUMBERTO VILELA GUIMARÃES.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no artigo 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 1995.

Quanto ao seu mérito, emitiu-se o parecer do Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de dezembro de 1995.

Walter Mendes Guimarães

- Presidente -

Carloso Muelato de Moraes

Presidente

Carloso Mendes dos Santos

Secretário

Manjela Franco Rodrigues

Membro